



REQUERIMENTO Nº 14/2024

Autoria: Andre Luis Gregório
Rodrigues, Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia
Nº do Protocolo: 27/2024
Protocolado em: 27/02/2024 15h33

solicita que seja realizada manutenção na Igreja de São Sebastião da Barra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas no artigo 157, II, do Regimento Interno desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja realizada manutenção na Igreja de São Sebastião da Barra.**

JUSTIFICATIVA

Por um princípio republicano, os cidadãos — diretamente ou por meio de seus representantes eleitos — podem fiscalizar o governo, verificando a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como as necessidades da população e da comunidade.

Embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Sr. Prefeito Municipal e conscientes de nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, que seja realizada manutenção na Igreja de São Sebastião da Barra. O requerimento parte, sobretudo, da preocupação com a preservação do patrimônio cultural e histórico.

Na égide do artigo 216, a Constituição Federal consolida que deve ser garantida a preservação do patrimônio cultural e histórico. Nesse tocante, a manutenção da Igreja é forma de preservar para as futuras gerações esse legado. Somado a isso, cabe ressaltar que a realização da manutenção contribui para a valorização tanto do turismo religioso, como da cultura de modo geral, levando, conseqüentemente, ao desenvolvimento pela valorização de tais aspectos. Na mesma linha de raciocínio, cumpre ressaltar que a manutenção da Igreja é forma também de garantir que a comunidade local possa exercer livremente sua fé, em local adequado e preservado.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues
Vereador

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **13/03/2024**
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **F80ZF-CPNEH-LCV4E-S9GYU-CZNOE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 14/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/02/2024 15:32:58
Hash Interno: zx1etrgepbq46nebpb8k4cn1jjalijbs0mwvvs



Chave de Verificação

F80ZF-CPNEH-LCV4E-S9GYU-CZNOE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 27/02/2024 15:33
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 27/02/2024 15:33

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **F80ZF-CPNEH-LCV4E-S9GYU-CZNOE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

